



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições:

- 1) Considerando os interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor, bem como o disposto na Súmula STF 473.
- 2) Considerando a plausibilidade de se REVOGAR procedimento quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
- 3) Considerando a solicitação de cancelamento da aquisição mediante memorando da Secretária da Saúde, já que a empresa com a proposta mais vantajosa não apresentou as devidas negativas necessárias, bem como, as demais propostas apresentadas encontram-se com prazo de validade expirados.

RESOLVE: Em virtude de interesse público e com base na Súmula STF nº 473 e Art. 71, II da Lei 14.133/93, decide REVOGAR a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2024

Barão do Triunfo – RS, 12 de abril de 2024.


Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.